

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN
FONE/FAX (55) 3781-5236

*PROJETO DE
REFORMAS
GERAIS NA EMEI
VOVÓ AMÁLIA*

*Dotação
977*

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 5236 – e-mail: engenharia.santoaugusto@gmail.com – CEP: 98.590-000 – Santo
Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN
FONE/FAX (55) 3781-5236

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMAS GERAIS
EMEI. VOVÓ AMALIA

Obra – Reformas gerais na Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Amália.

Localização – Rua Floresta esquina com Rua Batista Andrighetto, Santo Augusto – RS.

Este Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a execução de Reformas Gerais na Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Amália, no município de Santo Augusto/RS com área de intervenção aproximada de 1.250,00m².

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços de construção dos banheiros estão contemplados em projeto técnico e orçamento em anexo. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Será obrigatória a utilização de EPIs no canteiro da obra.

Qualquer dúvida na especificação e opção pelo uso de algum material equivalente, deverá se consultar a contratante por meio do fiscal, para maiores esclarecimentos e possível autorização da troca, após avaliação técnica da contratante, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Será de responsabilidade da empresa contratada, reforçar, adequar ou substituir seus recursos de equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletivos, instalações ou pessoal, caso seja constatada a inadequação para a realização dos serviços.

O fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos devem seguir as recomendações das normas técnicas brasileiras da ABNT vigentes. Em caso de alguma divergência entre as especificações deste memorial e as normas técnicas, prevalecerão aquelas contidas nas NBR's



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN
FONE/FAX (55) 3781-5236

Os locais onde serão executados os serviços deverão ser sinalizados e isolados do acesso de pessoal não envolvido na obra.

A empresa deverá fornecer e instalar placa de obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira com as informações a serem confirmadas junto a fiscalização da obra.

2 – REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES GERAIS: As janelas da sala do AEE e sala de aula 1 devem ser removidas, de forma manual, com o mínimo de impacto possível às paredes do prédio para que não ocorram fissuras para que janelas novas sejam instaladas

Conforme indicação em planta, um vão deverá ser aberto entre a atual sala do AEE e a Biblioteca, bem como deverá ser aberto vão entre a sala nova do AEE e os banheiros. A parede entre a atual biblioteca e circulação das salas novas também deve receber vão. A Janela da nova sala do AEE deve ser ampliada, sendo que o vão existente deve aumentar para que a janela nova seja instalada. Também deve ser modificado o acesso dos banheiros. Os degraus da escada existente também devem ser devidamente demolidos. Na copa existe uma caixa de alvenaria com pés de alvenaria que também deve ser demolido. As demolições não devem causar impacto na edificação existente e obedecer rigorosamente as dimensões descritas no projeto.

As divisórias leves existentes nos locais que serão as salas novas devem ser retiradas e qualquer tubulação elétrica que esteja fixa em alguma divisória deve ser isolada.

As bacias sanitárias, pia em louca e também existentes devem ser completamente removidos bem como torneiras e metais.

Todo o piso em tacos de parquet devem ser devidamente removidos.

A área dos banheiros e sala que consta a bancada dos banheiros deve ter 5cm do contrapiso totalmente removido para receber contrapiso novo.

Todas as luminárias devem ser retiradas para o recebimento de novas e caso haja qualquer problema com a rede elétrica existente a fiscalização deste projeto deve ser avisada.

A porta existente na sala de aula 2 deve ser completamente retirada bem como a porta que dará acesso da rua a nova sala do AEE e a porta interna do AEE.

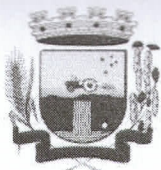
Toda a tubulação de água e esgoto deve ser completamente removida para a instalação de tubulação nova.

Na área da sala de reuniões todo o piso cerâmico deve ser removido, bem como todo o rodapé, na remoção será possível retirar o revestimento que já está solto de forma que não seja quebrado para que possa ser reutilizado.

3 – VEDAÇÕES: Alguns vãos, conforme demarcação em planta baixa em anexo, necessitam ser fechados com alvenaria em tijolo cerâmico furado, E=11,5cm. A alvenaria deverá receber travas em aço 5mm a cada 4 fiadas para evitar as rachaduras, as barras de aço devem ultrapassar pelo menos 15cm dentro da parede existente.

Também deverá ser executada escada com 2 degraus de 20cm de altura x 30cm de largura cada degrau no local detalhado em planta para o acesso das salas de aula aos banheiros e sala do AEE.

Conforme planta em anexo, paredes em chapas de gesso drywall com duas faces duplas e estrutura metálica deve ser executada do piso até o teto para dividir os ambientes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

4 – REPARAÇÃO E REVESTIMENTOS: Todos os vãos que receberem fechamento em alvenaria bem como os que forem abertos precisarão de requadro, as alvenarias devem receber (tanto na face interna quanto externa) chapisco em argamassa no traço 1:3, emboço em argamassa no traço 1:2:8 e reboco no traço 1:2:8. A argamassa deve ficar totalmente lisa e desempenada.

No acesso principal da Escola, na Rua Floresta, deverá ser corrigido, com massa única, as locais em que o revestimento de piso foi danificado. A massa deve preencher de forma que fique nivelada com o piso existente.

Todas as alvenarias rebocadas ou requadradas devem receber massa acrílica em no mínimo 2 demãos para que as paredes fiquem lisas.

Nas paredes onde será executado gesso acartonado deverá ser aplicada massa corrida em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobertura das emendas das placas de gesso que posteriormente será lixado e receberá fundo selador e pintura acrílica.

A área de 1,20x2,00m, local onde será instalada a bancada com cubas, deverá receber revestimento cerâmico em placas de 60x60cm perfeitamente alinhadas e assentadas com argamassa na peça e também na parede. Após a colocação do revestimento, as peças devem ser perfeitamente rejuntadas.

Na parte inferior do vão das aberturas deverá ser instalada pingadeira em mármore preto com a face externa arredondada.

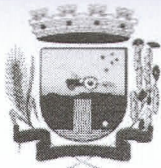
5 – PAVIMENTAÇÃO: Em toda a área em que será removida a camada de contrapiso, deverá ser feito novo contrapiso em argamassa no traço 1:4, o mesmo deverá estar regularizado e no nível correto para o recebimento do porcelanato.

Revestimento em porcelanato em placas de no mínimo 60x60cm devem ser executadas em todas as áreas hachuradas (banheiros, circulações, salas de aula, sala de reuniões), com argamassa no contrapiso e na peça, devidamente alinhadas e niveladas, com espaçamento conforme indicação do fornecedor. Todas as áreas receberão rodapé em faixas de 7cm do mesmo material do piso. Posteriormente, a área deverá ser perfeitamente rejuntada na mesma tonalidade de rejunte existente.

Salienta-se que na área da sala de reuniões, há um segundo revestimento de piso instalado no local, este não será removido, ficando o revestimento novo a ser instalado com argamassa piso sobre piso que deverá ser utilizada tanto na face da peça quando no piso existente.

Conforme projeto, deverá ser instalada soleira em granito preto, com largura de 15cm, no vão que unirá as 2 salas que abrigarão a biblioteca, no vão que unirá as circulações das novas salas e também entre o refeitório e sala de reuniões. Não será permitido que a soleiras fiquem mais elevadas que o piso existente.

Conforme pode ser observado no local, existe uma área de piso no refeitório e na circulação da parte administrativa que está solta. Nestes locais, as peças devem ser completamente removidas. As remoções devem ser feitas cuidadosamente para que as peças destas áreas e as peças que saírem inteiras da área da sala de reuniões possam ser reaproveitadas. Estas peças devem ser recolocadas com argamassa piso sobre piso, aplicada na face da peça e no piso existente. Após as recomposições, a área deverá ser rejuntada com a mesma tonalidade de rejunte do local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

6 – ESQUADRIAS: Três janelas em alumínio branco, de correr, com 4 folhas, com requadros em alumínio e folhas em vidro, incluso todos os acessórios e acabamentos para fixação, de 1,95x1,00m devem ser perfeitamente fornecidas e instaladas, sendo 2 delas na sala de aula 1 e uma delas na sala do AEE.

Na sala de aula 2, existe uma porta que será substituída por janela. Será em alumínio branco, de correr, com 4 folhas, com requadros em alumínio e folhas em vidro, incluso todos os acessórios e acabamentos para fixação, de 2,60x2,60m, sendo que 1,30m de altura deverá ficar fixo no piso.

Portas de abrir, com acabamento melamínico, na cor branca, com folha de 90x210cm, incluso acabamentos e acessórios devem ser instaladas nas salas de aula 1 e 2.

7 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Todas as tubulações hidráulicas e sanitárias devem ser substituídas e adaptadas para a instalação de 2 bacias sanitárias infantis e uma bancada com 2 cubas na altura máxima de 60cm.

As instalações hidráulicas e sanitárias anteriores devem ser perfeitamente isoladas e não será admitida a utilização do encanamento existente.

8 – LOUÇAS, APARELHOS E METAIS: Duas bacias sanitárias infantis, em louça branca, com acento, devem ser instaladas nos boxes sanitários existentes, por profissional capacitado, obedecendo as normativas existentes.

Dentro dos boxes deverá ser instalado papeleiras, assim como devem ser instalada saboneteira e cabide para toalha de rosto junto com a bancada de cubas.

Bancada em granito preto de 1,20x50cm com 2 cubas de louca branca, de embutir, com diâmetro mínimo de 35cm e torneira cromada de bancada devem ser devidamente instaladas, por profissional capacitado na área destinada ao móvel. A altura da bancada deve ser de no máximo 60cm para ficar acessível aos usuários e a fixação deverá ser através de mãos francesas e espelho de granito de 4cm.

Imediatamente acima do espelho de granito deverá ser instalado com botoeiras nas extremidades, espelho cristal, E=4mm, com dimensões de 1,20x0,60m.

9 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Pequenos reparos elétricos, ocasionados pelas modificações nas paredes deverão ser devidamente resolvidos por profissional capacitado para que não haja cabos soltos e qualquer risco aos usuários.

Todas as luminárias devem ser substituídas por luminária tipo plafon circular, de sobrepor com lâmpada led 30w.

10 – PINTURA: Todas as paredes externas e internas, antes de serem pintadas, devem ser higienizadas, lixadas, corrigidas e posterior receberão uma demão de fundo selador acrílico.

Todas as superfícies, tanto de alvenaria quanto metálicas, devem ser lixadas antes de receberem tinta.

Os descascados, imperfeições e trincas da edificação devem ser corrigidos com massa látex.

As paredes, muros e muretas receberão, com perfeito cobrimento, pintura com tinta látex acrílica em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento.

As estruturas de ferro, grades, aberturas em ferro e madeira, forros, (beirais) caixas de vento receberão no mínimo 2 demãos de pintura com tinta esmalte brilhante.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 5236 – e-mail: engenharia.santoaugusto@gmail.com – CEP: 98.590-000 – Santo

Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

As cores serão escolhidas pela fiscalização deste projeto e somente será admitido tinta de primeira linha “Premium”.

Todos os pisos e calçadas em concreto devem ser devidamente higienizadas e pintadas com tinta acrílica especial para piso em 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento.

TODA E QUALQUER SUPERFÍCIE QUE JÁ TENHA RECEBIDO TINTA E AS ESTRUTURAS METÁLICAS DEVEM SER DEVIDAMENTE PINTADAS.

11 - SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra, todas as imediações envolvidas na execução devem ser entregues limpas e sem nenhum resíduo gerado e todo o serviço executado deve ser entregue pronto para o uso. O recebimento de qualquer serviço somente se efetivará após inspeção e aprovação do fiscal.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros etc. Fica reservado a ela o direito de determinar sua demolição, cabendo a empreiteira o ônus em refazer tais serviços, incluindo o pagamento dos materiais que por ventura forem danificados.

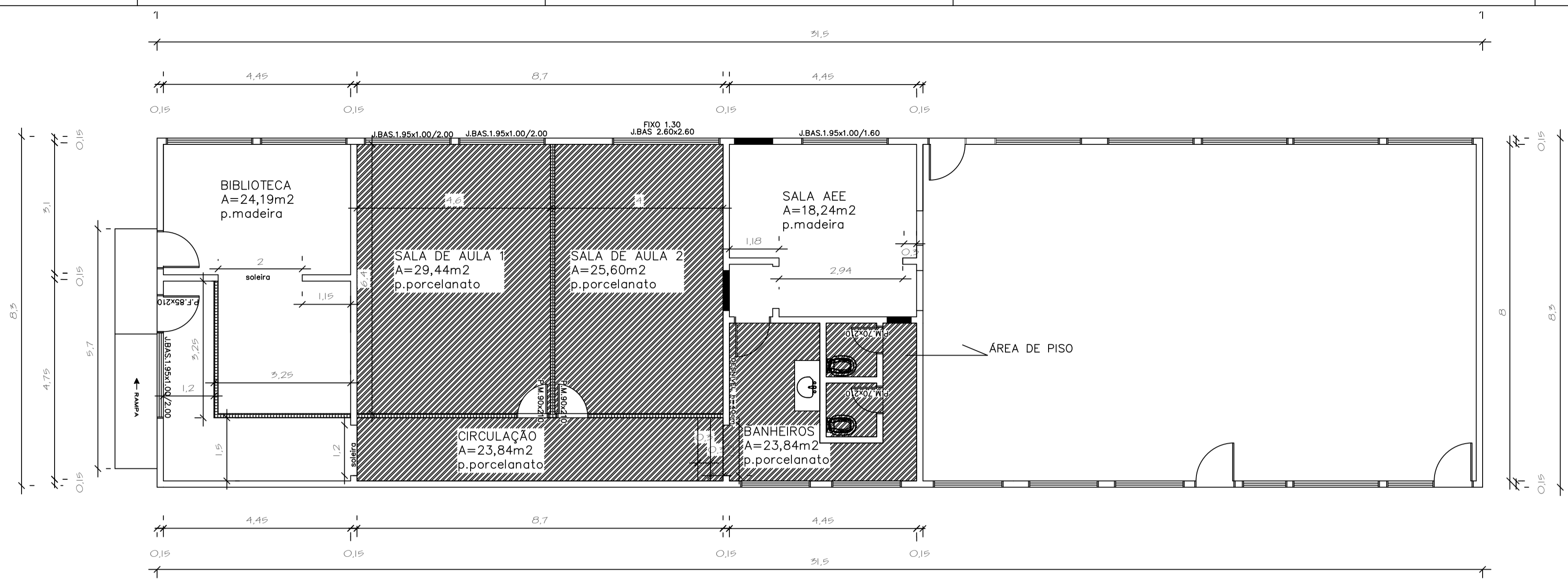
Santo Augusto, 22 de outubro de 2025.

Thaís Cristine Schulz

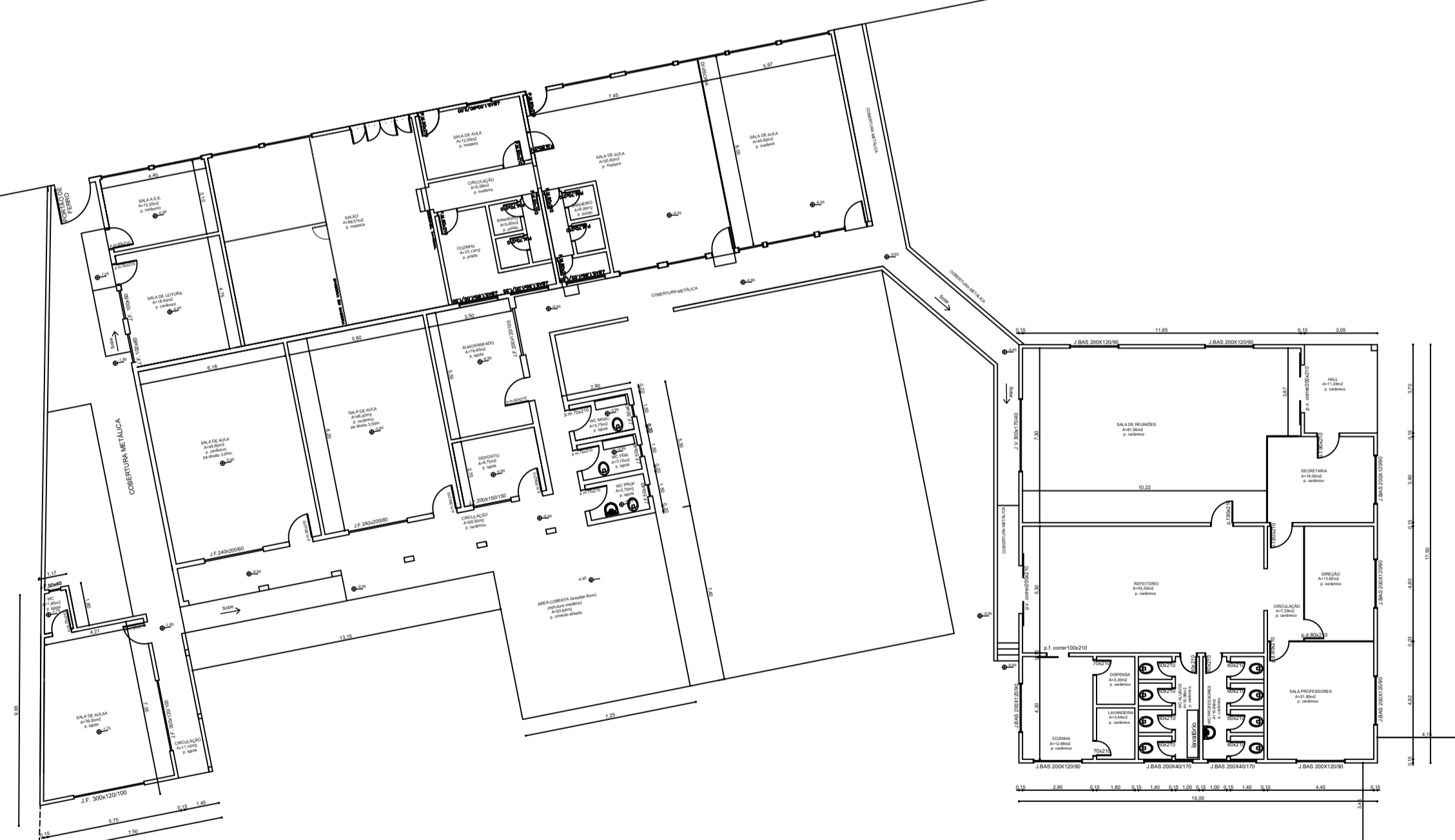
Arquiteta e Urbanista

CAU A 60482-8

SESUPLAN

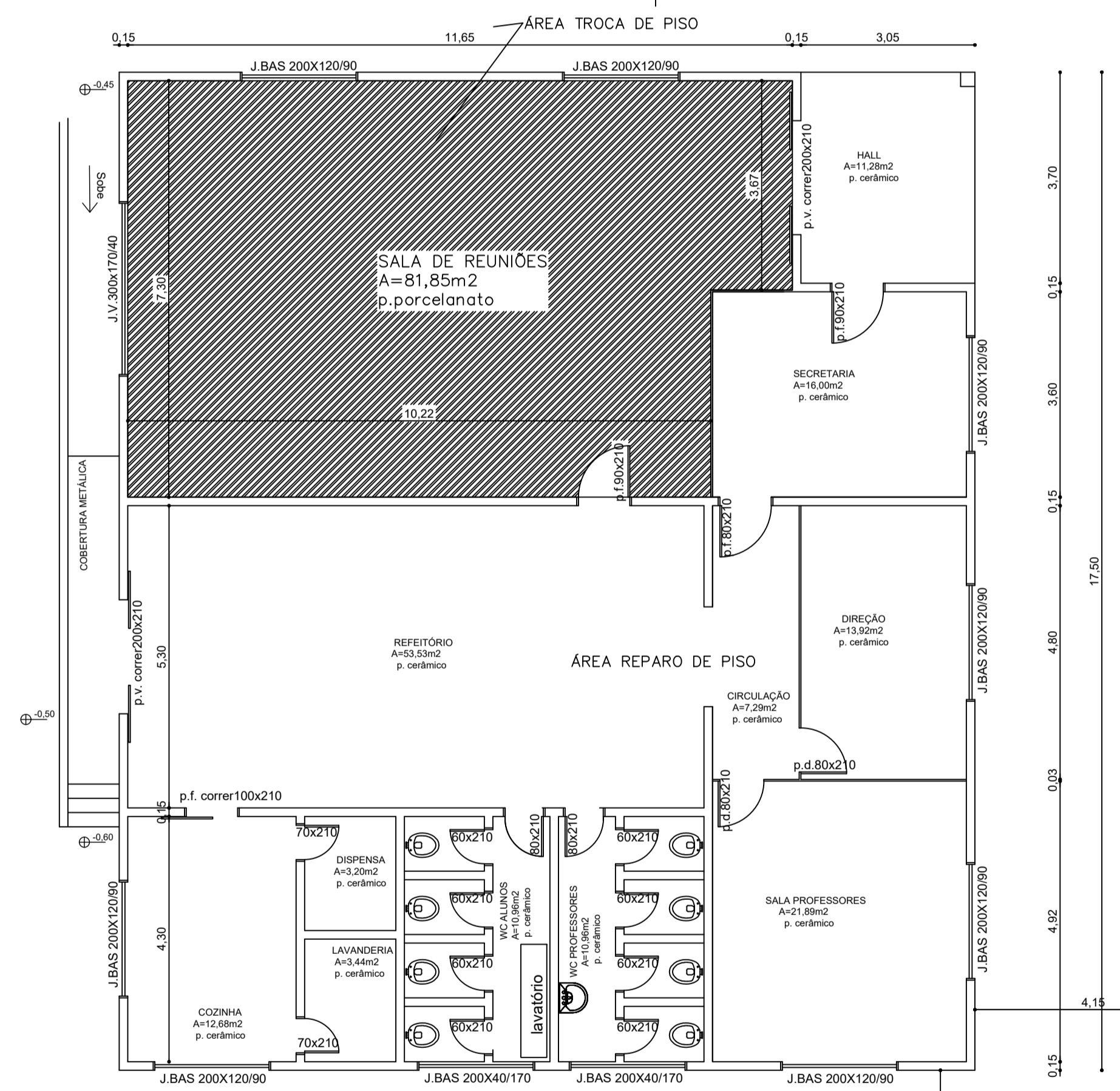


RUA BATISTA ANDRIGHETTO



RUA FLORESTA

S.M.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

PROJETO REFORMA EMEI VOVÓ AMÁLIA

SITUAÇÃO LOCALIZAÇÃO PLANTA BAIXA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	THAIS CRISTINE SCHALZ		
	PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO		
ÁREA TOTAL:	ESCALA:	DATA:	DESENHO:	FRANCHA:
1.250,00m²	Indicada	OUTUBRO DE 2025	THAIS	A-01

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

EMEI, VOVÓ AMÁLIA
Reformas Gerais
Município de Santo Augusto

DADOS DO ORÇAMENTO	
Date-Referência (SINAPI Porto Alegre)	07-2025
BDI	26,43%
Encargos sociais:	
Horista	83,34%
Mensalista	46,32%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

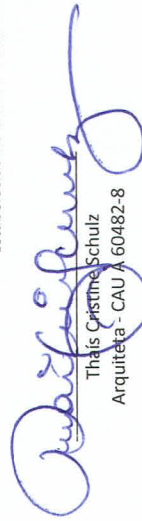
ITEM	EVENTO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BDI %	Encargos Sociais %	CUSTO UNITÁRIO (R\$) MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO (R\$) MATERIAL	TOTAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$) MATERIAL	TOTAL GERAL (R\$)
TOTAL														
REFORMA GERAL														
REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES														
1.1.1	1	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - AEE E SALA 1	M2	5,00	26,43	46,32	9,80	20,81	30,61	60.885,31	129.396,95	190.282,26
1.1.1.1	1	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - ABERTURA VÁO, RETIRADA ESCADA, RETIRARA CAIXA E PAREDE COPA	M3	5,10	26,43	46,32	42,71	90,76	133,47	217,82	462,88	680,70
1.1.1.2	1	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERIS DE DRYWALL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - SALA	M2	42,77	26,43	46,32	3,55	7,55	11,10	151,83	322,91	474,74
1.1.1.3	1	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - BANHEIROS E TANQUE	UNID	4,00	26,43	46,32	5,11	10,87	15,98	20,44	43,48	63,92
1.1.1.4	1	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - BANHEIROS	UNID	4,00	26,43	46,32	3,72	7,92	11,64	14,88	31,69	46,57
1.1.1.5	1	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - CONTRAPISO BANHEIROS E ÁREA DA PIA E=5CM	M3	1,20	26,43	46,32	79,95	169,90	249,85	95,94	203,88	299,82
1.1.1.6	1	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - GERAL	UNID	12,00	26,43	46,32	0,73	1,55	2,28	8,76	18,60	27,36
1.1.1.7	1	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8,66	26,43	46,32	3,79	8,05	11,84	32,82	69,71	102,53
1.1.1.8	1	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - SALAS 1 E 2 E CIRCULAÇÃO	M2	71,60	26,43	46,32	10,04	21,34	31,38	718,86	1.527,94	2.246,80
1.1.1.9	1	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - ENCAMANAMENTO BANHEIROS E TANQUE	M	6,50	26,43	46,32	0,20	0,43	0,63	1,30	2,80	4,10
1.1.1.10	1	Composição	5	REMOÇÃO DE PISO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - SALA DE REUNIÕES	M2	84,05	26,43	46,32	6,25	13,27	19,52	525,31	1.115,34	1.640,65
1.2	VEDAÇÕES													
1.2.1	1	SINAPI	89298	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADO 14X19X39, (ESPESSURA DE 11,5 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023 - FECHAMENTO VÁOS, DEGRAUS	M2	7,20	26,43	46,32	32,24	68,51	100,75	232,13	493,27	725,40
1.2.2	3	SINAPI	96367	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÁOS. AF_07/2023_P5	M2	73,50	26,43	46,32	72,53	154,13	226,66	5.330,96	11.328,56	16.659,52
1.3	REPARAÇÃO E REVESTIMENTOS													
1.3.1	2	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	15,40	26,43	46,32	2,92	6,20	9,12	44,97	95,48	140,45
1.3.2	2	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	15,40	26,43	46,32	21,69	46,10	67,79	334,03	709,94	1.043,97
1.3.3	2	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2015 - REPARO REVESTIMENTO QUEBRADO NA FACHADA DA ESCOLA	M2	16,40	26,43	46,32	12,61	26,79	39,40	206,80	439,36	646,16
1.3.4	2	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS. AF_03/2024 - REPAROS EM GERAL E FECHAMENTO VÁOS	M2	17,40	26,43	46,32	12,54	26,64	39,18	218,20	463,54	681,74

8

1.3.5	3	Composição	1	147,00	26,43	46,32	7,90	16,80	24,70	1.161,30	2.469,60	3.630,90
1.3.6	2	SINAPI	104611	2,40	26,43	46,32	39,27	83,45	122,72	94,25	200,28	294,53
1.3.7	3	SINAPI	34747	10,00	26,43	46,32	57,32	121,81	179,13	573,20	1.218,10	1.791,30
1.4			PAVIMENTAÇÃO							12.235,71	25.995,85	38.231,56
1.4.1	1	SINAPI	87642	86,85	26,43	46,32	22,47	47,76	70,23	1.951,52	4.147,95	6.099,47
1.4.2	1	SINAPI	87262	178,62	26,43	46,32	52,12	110,75	162,87	9.309,67	19.782,17	29.091,84
1.4.3	2	SINAPI-H	34355	391,50	26,43	46,32	0,91	1,92	2,83	356,27	751,68	1.107,95
1.4.4	3	SINAPI	98689	4,10	26,43	46,32	49,33	104,83	154,16	202,25	429,80	632,05
1.4.5	2	Composição	7	25,00	26,43	46,32	16,64	35,37	52,01	416,00	884,25	1.300,25
1.5			ESQUADRIAS							3.348,02	7.539,49	11.087,51
1.5.1	2	SINAPI	94573	12,65	26,43	46,32	205,33	436,32	641,65	2.597,42	5.519,45	8.116,87
1.5.2	2	SINAPI	100675	2,00	26,43	46,32	475,30	1.010,02	1.485,32	950,60	2.020,04	2.970,64
1.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							328,47	697,84	1.026,31
1.6.1	1	SINAPI	89798	4,50	26,43	46,32	5,64	11,98	17,62	25,38	53,91	79,29
1.6.2	1	SINAPI	89712	4,00	26,43	46,32	11,09	23,56	34,65	44,36	94,24	138,60
1.6.3	1	SINAPI	89714	5,00	26,43	46,32	15,44	32,80	48,24	77,20	164,00	241,20
1.6.4	1	SINAPI	89709	2,00	26,43	46,32	8,19	17,39	25,58	16,38	34,78	51,16
1.6.5	1	SINAPI	89957	3,00	26,43	46,32	55,05	116,97	172,02	165,15	350,91	516,06
1.7			LOUÇAS, APARELHOS E METAIS							1.387,30	2.947,98	4.335,28
1.7.1	3	SINAPI	86931	2,00	26,43	46,32	234,49	498,28	732,77	468,98	996,56	1.465,54
1.7.2	3	SINAPI	95546	2,00	26,43	46,32	109,79	233,29	343,08	219,58	466,58	686,16
1.7.3	3	SINAPI	93396	2,00	26,43	46,32	319,03	677,94	996,97	638,06	1.355,88	1.993,94
1.7.4	3	Cobogão	1	1,00	26,43	46,32	60,68	128,96	189,64	60,68	128,96	189,64
1.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							221,28	470,12	691,40
1.8.1	3	SINAPI	103782	14,00	26,43	46,32	11,04	23,46	34,50	154,56	328,44	483,00
1.8.2	4	SINAPI	2436	8,00	26,43	46,32	8,34	17,71	26,05	66,72	141,68	208,40
1.9			PINTURA							32.453,23	68.987,76	101.440,99
1.9.1	3	Composição	2	152,95	26,43	46,32	24,50	52,05	76,55	3.747,28	7.961,05	11.708,33

1.9.2	3	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANGOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	2.583,32	26,43	46,32	1,61	3,43	5,04	4.159,15	8.860,79	13.019,94
1.9.3	3	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - FORRO, ABERTURAS, ESTRUTURAS, GRADES	M2	1.057,79	26,43	46,32	6,51	13,84	20,35	6.886,21	14.639,81	21.526,02
1.9.4	3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MURBETAS, PILARES	M2	2.683,32	26,43	46,32	5,53	11,75	17,28	14.838,76	31.529,01	46.367,77
1.9.5	3	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	280,50	26,43	46,32	1,38	2,93	4,31	387,09	821,87	1.208,96
1.9.6	4	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	280,50	26,43	46,32	8,68	18,45	27,13	2.434,74	5.175,23	7.609,97
1.10			SERVIÇOS FINAIS									678,50	1.436,50	2.115,00
1.10.1	3	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COMIATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	600,00	26,43	46,32	0,80	1,69	2,49	480,00	1.014,00	1.494,00
1.10.2	3	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (C/CAMBIA DE 0,80 MP / 111 HPI) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	50,00	26,43	46,32	3,97	8,45	12,42	198,50	422,50	621,00

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

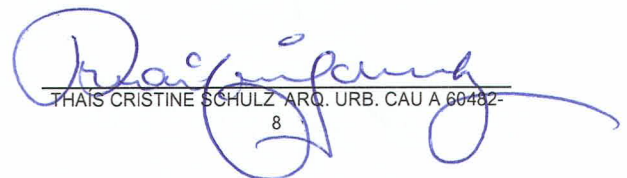

 Thais Cristine Schulz
 Arquiteta - CAU A 60482-8

Nº do contrato:	
Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL
Município:	SANTO AUGUSTO - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado		<p>Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.</p>
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
26,43%			
Parâmetro			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p>
Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,20%	OK	
Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,85%	OK	
Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27%	1,00%	OK	
Despesas Financeiras Mín: 0,59% Máx: 1,39%	0,73%	OK	
Lucro Mín: 6,16% Máx: 8,96%	6,16%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.


 THAÍS CRISTINE SCHULZ ARO. URB. CAU A 60482-
 8

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

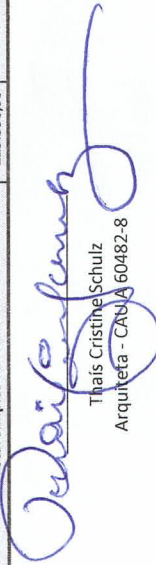
RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão-Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

EMEI. VOVÓ AMÁLIA
Reformas-Gerais
Município de Santo Augusto

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
				PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$
1	REFORMA GERAL								
1.1	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	5.740,24	3,02%	100,00	5.740,24	-	-	-	-
1.2	VEDAÇÕES	17.384,92	9,14%	20,00	3.476,98	-	-	80,00	13.907,94
1.3	REPARAÇÃO E REVESTIMENTOS	8.229,05	4,32%	-	-	50,00	4.114,53	50,00	4.114,53
1.4	PAVIMENTAÇÃO	38.231,56	20,09%	80,00	30.585,25	-	-	20,00	7.646,31
1.5	ESQUADRIAS	11.087,51	5,83%	-	-	100,00	11.087,51	-	-
1.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	1.026,31	0,54%	100,00	1.026,31	-	-	-	-
1.7	LOUÇAS, APARELHOS E METAIS	4.335,28	2,28%	-	-	-	-	100,00	4.335,28
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	691,40	0,36%	-	-	-	-	100,00	691,40
1.9	PINTURA	101.440,99	53,31%	-	-	-	-	100,00	101.440,99
1.10	SERVIÇOS FINAIS	2.115,00	1,11%	-	-	-	-	100,00	2.115,00
	Total Simples:	190.282,26	100,00%	21,46%	40.828,78	7,99%	15.202,04	70,55%	134.251,44
	Total Acumulado:			21,46%	40.828,78	29,45%	56.030,82	100,00%	190.282,26
	Total Simples MÃO DE OBRA	60.885,31			13.064,13		4.864,25		42.956,92
	Total Simples MATERIAL	129.396,95			27.764,65		10.337,78		91.294,52


Thais Cristine Schulz
Arquiteta - CREA 60482-8



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: THAÍS CRISTINE SCHULZ
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 004.XXX.XXX-66
Nº do Registro: 000A604828

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16207689I00CT001
Data de Cadastro: 28/10/2025
Data de Registro: 29/10/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40 Boleto nº 23264379 Pago em: 29/10/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-02
Data de Início: 01/12/2025
Data de Previsão de Término: 30/04/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: BATISTA ANDRIGHETTO ESQUINA COM RUA FLORESTA
Bairro: CENTRO

CEP: 98590000
Nº: ZERO
Complemento:
Cidade/UF: SANTO AUGUSTO/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 151,06
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1.250,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1.250,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1.250,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1.250,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT REFERENTE A REFORMAS GERAIS NA EMEI VOVÓ AMÁLIA.



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16207689I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	INICIAL	28/10/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista THAÍS CRISTINE SCHULZ, registro CAU nº 000A604828, na data e hora: 2025-10-28 11:05:17, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

